



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6045/2024

Data 01.11.2024

Súmula. Exonera Servidora Efetiva por Aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Edi de Oliveira Olivino**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40h, sob a matrícula funcional nº2599-2/1, aprovada através de Concurso Público nº003/2003 e nomeada pelo Decreto nº438/2004.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40h.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de novembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

05 - Novembro - 2024
Jornal AmP
Página 439
Edição 3147


Ass. Responsável